

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2361 de 25.11.16

DECRETO N. 17.286, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 8.965.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.965.000,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE OBRAS	
35.20	Departamento de Obras Públicas	
35.20-17.512.0020.1.013	Obras e Serviços de	
	Infraestrutura/Macrodrenagem	
35.20-4.4.90.51.01.100102 CONTRA -	Obras e Instalações	
PARTIDA PINHEIRINHO -		
DEPÓSITOS JUDICIAIS		3.965.000,00
65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.037	Obras do PAC - Plano de Aceleração do	
	Crescimento	
65.10-4.4.90.51.01.400102 - CONTRA-	Obras e Instalações	
PARTIDA PINHEIRINHO -		
DEPÓSITOS JUDICIAIS		5.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação proveniente de depósitos judiciais, conforme critérios estabelecidos na Lei Complementar n. 151, de 5 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

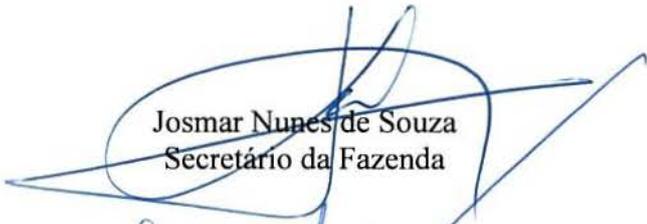
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de novembro de 2016.

Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa